

**TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA E DO ORIENTADOR**

[preencher, imprimir e assinar]

|  |  |
| --- | --- |
| **EDITAL – PROGRAMA**: | PIC/Ebserh/HC-UFMG |

|  |  |
| --- | --- |
| **Estudante**:(Nome completo, sem abreviações) |  |
| **Plano de Trabalho**:(Título completo, sem abreviações) |  |
| **Orientador(a)**:(Nome completo, sem abreviações) |  |
| **Projeto**:(Título completo, sem abreviações) |  |

**Pelo presente Termo de Compromisso, o(a) Orientador(a) e o(a) estudante de graduação da UFMG em iniciação científica comprometem-se, conjuntamente, a conhecerem e cumprirem as Normas e os Edital vigentes do Programa de Iniciação Científica do Hospital das Clínicas da UFMG da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – PIC/Ebserh/HC-UFMG acima identificado;**

**O(a) Orientador(a) compromete-se a:**

* Desenvolver o Projeto de Pesquisa, inclusive por meio da realização do Plano de Trabalho pelo estudante por ele indicado;
* Orientar o(a) estudante nas diferentes fases de execução do Plano de Trabalho, presencialmente e de maneira adequada, qualificada e regular;
* Relatar à Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP) do HC-UFMG/Ebserh sobre o desempenho do(a) estudante na execução das atividades previstas;
* Informar à GEP do HC-UFMG/Ebserh, com a máxima antecedência e através de correspondência formal, a formatura, substituição ou desligamento do(a) estudante, bem como quaisquer outras alterações não previstas que afetem o desenvolvimento do Plano de Trabalho e/ou do Projeto;

**O(A) Estudante compromete-se a:**

* Atender a todos os requisitos, compromissos e obrigações estabelecidos no Edital do PIC/Ebserh/HC-UFMG;
* Desenvolver o Plano de Trabalho, realizando as etapas estabelecidas e de acordo com a metodologia adotada, conforme foi proposto e aprovado;



* Ter disponibilidade para dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa decorrentes ou exigidas à sua participação no Programa;
* Comunicar à GEP do HC-UFMG/Ebserh e a seu Orientador(a), com a máxima antecedência, qualquer impedimento ou obstáculo ao completo cumprimento dos requisitos, obrigações e compromissos estabelecidos no Edital do Programa no qual atua/atuará como estudante em iniciação científica;

**É de inteira responsabilidade do candidato à bolsa a documentação entregue / encaminhada para implementação da bolsa, sendo o mesmo responsável por qualquer sanção aplicada devido ao envio equivocado ou perda de prazo.**

**O descumprimento de qualquer dos requisitos, obrigações e compromissos estabelecidos no Edital do PIC/Ebserh/HC-UFMG implicará inadimplência com o Programa. A GEP poderá cancelar a bolsa, não emitir declaração de reconhecimento de iniciação científica e vetar a inscrição/indicação em outro PIC.**

Belo Horizonte, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| Orientador(a) |  | Estudante |

*(assinatura do Orientador e Estudante, original em tinta ou certificação eletrônica)*